



TERMO DE RATIFICAÇÃO

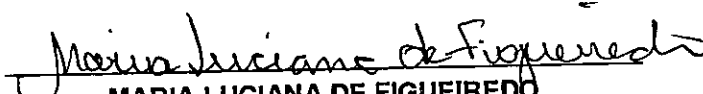
O(A) senhor(a) MARIA LUCIANA DE FIGUEIREDO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 13.001/2021-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 2º, I da Medida Provisória 1.026/2021 e art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **AQUISIÇÃO DE INSUMOS VISANDO A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.485.574/0001-71, sediado(a) à **CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO, Fortaleza - Ceará, CEP: 60000-000**, em conformidade com o Projeto Básico nº 130118010002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 180 DIAS e valor global de R\$ 44.091,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E UM REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 10 305 1306 2.062 3.3.90.30.36 1214000000
- 13 01 10 305 1306 2.062 3.3.90.30.28 1214000000
- 13 01 10 305 1306 2.062 3.3.90.30.22 1214000000
- 13 01 10 305 1306 2.062 4.4.90.52.08 1215000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 02 de Março de 2021.

  
**MARIA LUCIANA DE FIGUEIREDO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE SAÚDE